



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução N° 82/98

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 09 de dezembro de 1998.

Resolve:

Artigo 1º - Autorizar o remanejamento de teto e aumento proporcional ao incremento dos procedimentos de obstetrícia do município da Serra no valor de R\$ 20.421,01 (vinte mil, quatrocentos e vinte um reais e um centavo).

Artigo 2º - Autorizar o remanejamento de teto e aumento proporcional ao incremento dos procedimentos de obstetrícia do município de Cariacica no valor de R\$ 8.888,85 (oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Vitória (ES), 09 de dezembro de 1998.

VALDIR TURINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite